O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº /2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMPLEXO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SERRA-ES.

Art. 1º Fica recomendado ao Poder Público Municipal de Serra-ES a criar o Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º O Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Pessoa com Deficiência promoverá:

I. atendimento psicossocial;
II. atendimento médico e agendamento de consultas;
III. ações e programas de inclusão em modalidades esportivas;
IV. ações de inclusão social;
V. ações e programas de informação social sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais deficiências, tendo em vista a educação, saúde e trabalho;
VI. ações e programas que integrem pessoas com Autismo e Pessoas com Deficiência nas áreas de educação e saúde, além dos seus familiares;
VII. atividades em conjunto com entidades que promovam a interação, recuperação e tratamento das pessoas com Autismo (TEA) e Pessoas com Defieciência em terapias com animais de grande porte, em especial a terapia assistida por cavalos;
VIII. atendimento fonoaudiólogo;
IX. pediatra;

Assinado digitalmente por SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR:10436999706
Data: 14/02/2025 11:19:02

X. fisioterapia;

XI. psicólogo.

Art. 3º O Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Pessoa com Deficiência deverá:

I - realizar estudos e divulgar periodicamente informações e relatórios que envolvam a população a que se refere esta Lei;

II - auxiliar, com o objetivo de facilitar a utilização dos serviços municipais existentes, por parte da população com Transtorno do Espectro Autista, bem como as Pessoas com Deficiência;

III - possuir um Centro de Reabilitação de animais de grande porte.

Parágrafo único. Quando da instituição do Centro de Reabilitação de animais de grande porte, esse passará a fazer parte do referido complexo a que se refere este projeto.

Art. 4º O Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Pessoa com Deficência poderá firmar convênio ou parceria com organizações e instituições para a realização de trabalhos e projetos de desenvolvimento intelectual e motor das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 13 de fevereiro de 2025.

SAULINHO

Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Este Projeto tem como principal objetivo atender às necessidades de inclusão e suporte das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência em nosso município de Serra-ES, tomando como referência a iniciativa bem-sucedida adotada na cidade de São Paulo. A falta de atendimento adequado a pessoas diagnosticadas com TEA é uma preocupação crescente no sistema educacional e de saúde pública, tornando evidente a necessidade de estabelecer um centro referencial para prestar assistência a essa parcela da população.

A falta de conhecimento generalizado sobre o TEA e a ausência de políticas públicas específicas agravam ainda mais o desafio de atender a essas necessidades. A situação foi agravada durante a pandemia de COVID-19, que resultou na suspensão e, em alguns casos, extinção de tratamentos e serviços voltados para as pessoas com TEA.

Adicionalmente, reconhecendo a importância da interação entre pessoas com diferentes deficiências para o desenvolvimento psicossocial e a promoção do bem-estar, este Projeto entende a necessidade de abranger pessoas com diversas deficiências. A interação entre esses grupos pode contribuir significativamente para o progresso e a qualidade de vida de todos os envolvidos.

Portanto, a criação do Complexo de Referência da Pessoa com TEA e de Pessoas com Deficiência em Serra-ES reflete o compromisso do município com a inclusão, a promoção da saúde e o apoio às pessoas com deficiência. Contamos com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa fundamental, que visa atender às necessidades dessa parcela da população e promover uma sociedade mais inclusiva e acolhedora.